



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número ¹⁵³⁹/x (3 .ª)

Expeça-se

Publique-se

26 106108

O Secretário da Mesa

McCorreia

Assunto: Fiscalização ao Corte e Transporte de Madeira Sintomática com a Doença do Nemátodo do Pinheiro.

Destinatário: Ministério da Administração Interna.

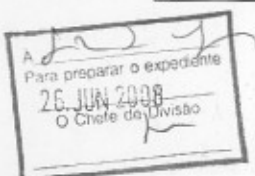
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Detectada em 1999, na Península de Setúbal, a doença do Nemátodo do Pinheiro exigiu que Portugal notificasse a Comissão Europeia da sua presença, tendo sido implementadas diversas acções para tentar circunscrever a doença à área infectada entre as quais a restrição à circulação de madeiras provenientes de árvores sintomáticas com a doença.

Apesar das múltiplas medidas efectuadas, inclusive uma faixa fitossanitária com 3 km de largura, o Nemátodo do Pinheiro já foi detectado na Região Centro, facto que se deve certamente à circulação de madeira infectada com o nemátodo.

Em 2006, foi integrada, na Guarda Nacional Republicana, a Polícia Florestal, a quem estava atribuída também o acompanhamento e a detecção das árvores sintomáticas, fiscalizavam a circulação de madeiras e verificavam que os sobrantes dos cortes fitossanitários eram correctamente eliminados.

Este acréscimo de disponibilidade de pessoas, com à sua experiência e competência técnica, a que se adicionam as atribuições da Guarda Nacional Republicana em fiscalizar o trânsito, deve, em princípio, ser um factor que permitiu aumentar a eficácia da fiscalização nesta área, tão sensível para a



fileira do pinheiro-bravo.

Nestes termos,

Pergunta o Deputado abaixo-assinado ao Ministério da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, o seguinte:

1- Se a Guarda Nacional Republicana tem acompanhado a prospecção de árvores sintomáticas com a doença, fiscalizado a destruição de sobrantes dos cortes fitossanitários e a circulação de madeira dentro da área infectada pelo Nemátodo do Pinheiro?

2- Que seja indicado o número de acções de fiscalização que foram efectuadas ao transporte de madeira de pinheiro-bravo, quantos autos foram lavrados por circulação de madeira sem os documentos fitossanitários e também à não destruição dos sobrantes dos cortes fitossanitários.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008.

Deputado(a)s:

